



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICIPPIO DE RIQUEZA

## PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Os Conselhos Municipais são considerados órgãos públicos que contribuem de forma significativa na execução de políticas públicas setoriais. Podem ser de natureza obrigatória ou discricionária, ou seja, os de criação obrigatória são exigidos por leis federais, cujas funções são definidas como deliberativas, fiscalizadoras, assessoramento, supervisora e executiva; enquanto que os discricionários são decorrentes de legislação municipal.

O artigo 20, § 2º da Resolução n. TC – 16/94, alterado pelo artigo 1º da Resolução n. TC 077/2013, de 29 de abril de 2013 exige a remessa dos pareceres dos conselhos obrigatórios, juntamente com a prestação de contas anual.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, em atendimento as exigencias legais, previsto no art. 88, inciso II da Lei Federal n.º 8.069, de 13 de junho de 1990, Reuniu-se no dia 06 de Março de 2018 às 15:00 hrs, junto a Secretaria Municipal de Assistencia Social o Conselho Municipal dos Direitos da criança e do Adolescente, para avaliação da Aplicação dos recursos do FIA – Fundo de Infancia e da Adolescência, relativamente ao exercicio financeiro de 2017, na apreciação dos relatórios apresentados para fins de Prestação de Contas Anual do exercício de 2017, do Fundo de Infância e da Adolescência de Riqueza/SC, é de parecer pela **Aprovação das contas de Gestão do Fundo de Infância e Adolescência**, conforme trata seu plano de ação e plano de aplicação relativas ao exercício de 2017, para todos os fins legais.

Riqueza-SC, 06 de Março de 2018

MARINA ARALDI

Presidente Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Membros da Comissão de Sindicância instaurada a partir de denúncia feita e formalizada em 27/11/2017 pela Sra. Marlu de Souza, depois a Conselheira Técnico Sra. Leonor Fábio dos Santos assumiu função, conforme convocação da Federação Mineral Piscina Clube de Riqueza, sendo demunerada pelos trabalhos prestados, infringindo a b681/2014, art. 6º. Neste assim, esse conselho presidido pela Sra. Marina Araldi - Presidente, convocou os membros para formar a Comissão de Sindicância do Processo Administrativo que dará continuidade a partir dessa data pelo Portaria nº 001/2017 de 01/12/2017. A Comissão ficou assim constituída: Presidente Sra Cynthia Roque Ferraboli, Secretária Sra. Míriam Müller e Membros Sra. Carla Fagotti, Sueli Lúcia Hamm. Nada mais havendo a constar encerra-se a presente Ata. Riqueza, 01 de dezembro de 2017. Carla Fagotti, ~~Míriam Müller~~, Marina Araldi, Vanderléia Pesamosca, Cynthia R. Ferraboli,

---



---



---



---



---



---

### Ata nº 001/2018

Aos reis dias de mês de maio de 2018, reuniram-se os supradêncios do Poder Social os membros do Conselho Municipal dos Direitos dos Adolescentes e dos Adultos Jovens (CMDCA), com a seguinte pauta: a) Prestação de Contas de Fundo da Infância e Adolescência (FIA), referente ao ano de 2017; b) Plano de Ação 2018; e c) Atos para o dia 18 de maio. O contador da administração municipal com a palavra, refiriu informações para juntas analisar a prestação de contas dos recursos do FIA, referente ao exercício 2017. Repassou o saldo final atual de R\$ 45.767,64. Não havendo ressalvas, a prestação foi aprovada. Tomélim, foi apresentado e discutido o Plano de Ação e de Aplicação do CMDCA para o ano de 2018. onde, os conselheiros, enviam atividades que já não existem, e continuam acontecendo, e repassaram outros atos.

a serem implementados. Tendo como foco principal, a "Banda de Futebol Feminino" e "Curso de Imagem Artística", ambos com o objetivo de despertar na criança e no adolescente a convivência em sociedade, tolerância em frustração e internalização de regras. Tomlím foram analisados e definidos propostos para o mês de maio, em alusão ao dia de Combate a Exploração Sexual Infanto Juvenil. Recorrendo a necessidade da rede de atendimento, com qualificação sobre o tema Abuso Sexual Infanto Juvenil, uma reciclagem sobre elaboração de documentos para o Conselho Tutelar e uma ação lúdica para adolescentes e crianças. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a ata, que após lida será apresentada por todos conselheiros. Ribeirão Preto, 06. Maio. 2011.

Neid J.V. Desengarini (Assinatura) —  
Márcia Valéria Valente (Assinatura)  
Márcia Valente (Assinatura)  
Marina Valente (Assinatura)